



PORTARIA Nº 120-GDG/CMZL/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o Art. 140 da Lei 14.133/2021, Inciso II, alínea “b”, referente a Licitações e Contratos Administrativos, em se tratando de compras;

CONSIDERANDO que os empenhos emitidos pelo Compras 4.0 só poderão ser liquidados pelo próprio sistema que foi emitido via instrumento de cobrança para atender a Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO o e-mail Institucional da Diretoria de Administração e Planejamento-DAP, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ANDRE LUIZ SOARES DA CRUZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 1090850, como responsável pelo recebimento de materiais de consumo ou permanente até o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por entrega neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste-IFAM/CMZL.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023



PORTRARIA Nº 8844/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 02 de Abril de 2025

Portaria_n.120_02.04.2025_Responsvel_por_Recebimento_de_materiais_-_ANDRE_LUIZ.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 22/12/2025 09:36)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **8844**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **02/04/2025** e o código de verificação: **859eaf1dae**